



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1111

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MONTEAZULENSE.

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Reverendíssimo Senhor **PADRE JOÃO NICÁCIO PEREIRA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 24 de março de 2023.

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI
Vereador



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação,
Plenário das Sessões, em 03 / 04 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 03 / 04 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 03 / 04 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17 / 04 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17 / 04 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

JOSE ALFREDO PEREZ CANTORI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



DADOS PESSOAIS

NOME: João Nicácio Pereira

DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1981

NATURALIDADE: Tavares - Paraíba

NACIONALIDADE: Brasileiro

NOME DO PAI: Francisco Nicácio Pereira

NOME DA MÃE: Luzia Louredo Pereira

RG. N°: 34.082.118-8

CPF. N°: 299.217.008-98

ESCOLARIDADE: Bacharel em Teologia, Licenciatura em Filosofia e Pós Graduação em Gestão de Pessoas

PROFISSÃO: Padre

ENDEREÇO: Praça Rio Branco, número 53, centro, Monte Azul Paulista

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

O Padre João Nicácio Pereira que é responsável pela comunidade católica em Monte Azul Paulista, realizou no decorrer dos anos diversos trabalhos em favor do município, para a população necessitada, bem como em especial a comunidade Católica, tais como:

- Restauração da Igreja Matriz Paróquia Senhor Bom Jesus, como templo religioso e cultural.
- Finalização da Capela São Judas Tadeu e revitalização do bairro São Judas Tadeu.
- Reforma da Capela São Francisco.
- Término da Capela São Benedito e Centro Pastoral com intuito de trabalhos sociais.
- Reforma Capela Hospital Senhor Bom Jesus para assistência Espiritual aos enfermos.
- Reforma da Capela São Sebastião.
- Construção do Centro de Pastoral "Jesus Bom Pastor".
- Reforma do Centro Pastoral São Francisco, com intuito da realização de trabalhos sociais.
- Melhorias na Capela Santa Luzia.
- Reforma da Capela Santo Antônio, em Marcondésia.
- Aquisição de área para construção da Capela Santa Rita de Cássia.
- Aquisição de área para construção do Centro Pastoral São Judas Tadeu.
- Revitalização das Festas Sociais do Padroeiro Senhor Bom Jesus e Santo Antônio.
- Promotor de Integração dos trabalhos à caridade entre Paróquia, entidades e Poderes públicos municipais.
- Idealizador da Rota ciclística de São José.

TELEFONES: (17)3361-1689

Monte Azul Paulista, 21 de março 2023

João Nicácio Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-33610000

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO n.: 031/2023

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Parecer jurídico sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 307/2023 que Concede Título de Cidadão Monteazulense.

1. Fundamentação:

De autoria do vereador JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI o Projeto de Decreto vem Conceder Título de Cidadão Monteazulense ao Reverendíssimo Senhor PADRE JOÃO NICÁCIO PEREIRA nos termos do artigo 2º da Lei 1.0123 de 21 de agosto de 1991, que transcrevo:

Artigo 02- O título de "**CIDADÃO MONTEAZULENSE**" será concedido as pessoas que, não tendo nascido no Município, nele exerceram ou exercem atividades marcantes, ou que de qualquer maneira, lhe tenham prestado relevantes serviços, reconhecidos pela coletividade

Nesse diapasão, o Curriculum Vitae apresentado junto ao Projeto de Decreto demonstra que a homenageada contempla o que dispõe a Lei, não vislumbrando qualquer vício de legalidade ou inconstitucionalidade.

2. Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, o qual encaminhado às Comissões Permanentes e Plenário desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 33631123

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



Importante salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 11 de Abril de 2023.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3864-1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GG41XH5JPF3902Z3>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GG41-XH5J-PF39-02Z3



“ Wilson Rodrigo Garcia

Jurídico

Assinado em 11/04/2023, às 11:54:39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

REFERENTE: Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 24 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Reverendíssimo Senhor Padre João Nicácio Pereira.

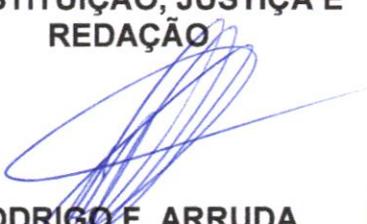
DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 24 de março de 2023**, da “**Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Reverendíssimo Senhor Padre João Nicácio Pereira**” em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 13 de abril de 2023.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

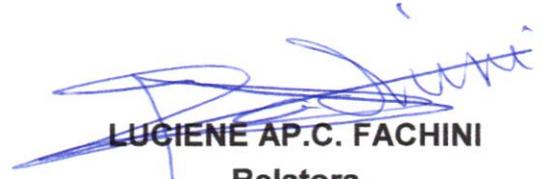

RODRIGO F. ARRUDA
Presidente

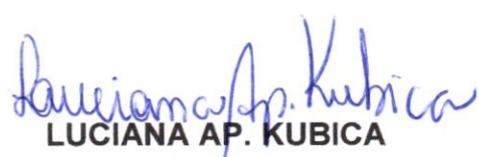

ORIVAL ALVES
Relator


JOSÉ A. PEREZ CANTORI
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO


ELIEL PRIOLI
Presidente


LUCIENE AP.C. FACHINI
Relatora


LUCIANA AP. KUBICA
Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


JOSÉ A. PEREZ CANTORI
Presidente


RODRIGO F. ARRUDA
Relator


LEANDRO PEREIRA
Membro

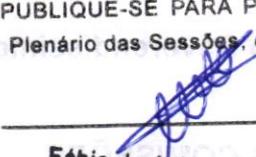


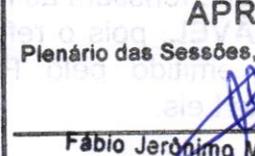
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua ... nº ... - Fone: (11) 3411-1114
CNPJ nº ...



PARCELERIA EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17 / 04 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17 / 04 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- FINANÇAS E ORÇAMENTO
- JOSÉ A. PEREZ CANTORI - Presidente
- ELIEL PRIORE - Presidente
- RODRIGO R. ARRUDA - Presidente
- RODRIGO F. ARRUDA - Relator
- LUCIENNE A. C. FACHINI - Relator
- ORIVAL ALVES - Relator
- LEANDRO FERREIRA - Membro
- LUCIANA R. RUBICA - Membro
- JOSÉ A. PEREZ CANTORI - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramontezul.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Reverendíssimo Senhor **PADRE JOÃO NICÁCIO PEREIRA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de abril de 2023.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramonteazul.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

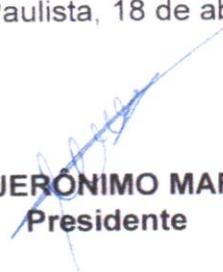
ARTIGO 1º - Fica concedido a Reverendíssimo Senhor **PADRE JOÃO NICÁCIO PEREIRA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de abril de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6bef-7b2d-1619-8f60



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1142A, ano XI, veiculado em 18 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 18/04/2023 às 09:42:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6bef-7b2d-1619-8f60>